



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS  
GABINETE DO PREFEITO

## LEI Nº 2.529/2020.

**“CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA O  
LIONS CLUBE ALAGOINHAS OURO NEGRO,  
COM SEDE E FORO NESTA CIDADE”.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faço saber que a Câmara Municipal Decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º-** Fica considerada de utilidade Pública o **“LIONS CLUBE ALAGOINHAS OURO NEGRO”**, entidade sem fins lucrativos, com sede na Rua Pastor Manoel Gols, nº 05, Inocoop I, Centro, CEP: 48.005-135, neste Município de Alagoinhas-Bahia.

**Art. 2º-** As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta de verbas alocadas nas rubricas próprias.

**Art. 3º-** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art.4º - Revogam-se a Lei nº 1.385/01 e as disposições em contrário.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALAGOINHAS**, em 17 de dezembro de 2020.

**JOAQUIM BELARMINO CARDOSO NETO**  
PREFEITO